



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**



Edital PPGFIL/IFILO nº002/2017

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2018-1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) do Instituto de Filosofia (IFILO) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial para o PPGFIL, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, Turma 2018-1, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 e defesa de Dissertação até fevereiro de 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e pela Portaria nº 134, de 23 de fevereiro de 2005.
- 1.2. Será nomeada pelo Colegiado da Pós-Graduação a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo do curso de Mestrado Acadêmico. A composição da banca será publicada no site do PPGFIL no dia 13 de outubro de 2017.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências do Campus Santa Mônica da UFU.
- 1.4. O PPGFIL disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo no ato da inscrição e no sítio eletrônico do Programa.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 14:00h às 18:00h, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL)
Campus Santa Mônica – Bloco 1U – Sala 1U117
Av. João Naves de Ávila, 2121
CEP 38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239-4558
Sítio eletrônico do Programa: www.posfil.ifilo.ufu.br
e-mail: posfil@fafcs.ufu.br ou ppgfilufu@gmail.com

- 1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGFIL.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade para ingresso no primeiro semestre de 2018 é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	24
Aluno Especial	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



2.2. As vagas disponíveis serão oferecidas por docentes, nas respectivas linhas de pesquisa, conforme Anexo 3 deste Edital.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e semelhantes.

3.2. As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as linhas de pesquisa do PPGFIL, conforme Anexo 3 deste Edital.

3.3. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira, que é considerada componente curricular do programa. Serão aceitas proficiências nas seguintes línguas: Francês, Inglês, Italiano ou Alemão.

3.3.1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de Setembro de 2015, emitidos pelo(a):

3.3.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);

3.3.1.2. Instituições públicas de ensino superior;

3.3.1.3. Programas de Pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES.

3.3.1.4. TESEPrime: Sistemas de Avaliação Linguística (www.teseprime.org).

3.3.2. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas ou oficialmente reconhecidas:

3.3.2.1. Cambridge, a partir do nível intermediário;

3.3.2.1. Michigan;

3.3.2.2. Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica, ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades anglo-americanas;

3.3.2.3. D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas;

3.3.2.4. D.A.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Alemãs;

3.3.2.5. Correlatos emitidos com caráter oficial pelos órgãos ou Universidades Italianas;

3.3.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>), o certificado de aprovação no REPORTA do TESEPrime (www.teseprime.org), ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

3.3.4. Para os exames que não têm prazo de validade, será considerado o período máximo de 2 anos, a partir da realização do mesmo ou da emissão do certificado.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O período para a realização da inscrição será de 16 de outubro de 2017 até às 23h59min do dia 27 de outubro de 2017.

4.1.2. No endereço eletrônico <http://www.posfil.ifilo.ufu.br> o candidato encontrará o Edital e o Sistema de Inscrição online.

4.2. A inscrição gratuita do candidato no processo seletivo compõe-se de duas etapas:

4.2.1. A primeira consiste na entrega da documentação *online* exigida neste Edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



- 4.2.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente em conformidade com os prazos definidos.
- 4.3. O candidato deverá enviar em formato PDF, em cópias legíveis, a seguinte documentação:
- 4.3.1. Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme item 3.3 do Edital;
 - 4.3.2. Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme o anexo 1 do Edital;
 - 4.3.3. Carta de Aceite de Orientação de um Docente credenciado ao PPGFIL, conforme anexo 4 do Edital;
 - 4.3.4. Cópia de Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Passaporte).
- 4.4. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da inscrição.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax). Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.6. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.7. Em caso de aprovação no Programa, o candidato só poderá matricular-se como aluno regular do Mestrado se, na ocasião da matrícula, apresentar todos os documentos originais exigidos na inscrição, e ainda a seguinte documentação obrigatória: Registro Civil (duas cópias autenticadas), RG (uma cópia simples), CPF (uma cópia simples), Título de Eleitor (uma cópia simples), Certidão de Conclusão-Graduação (uma cópia autenticada), Diploma de Graduação, frente e verso (duas cópias autenticadas). Se estrangeiro: RNE e CPF (duas cópias simples), Passaporte (duas cópias simples), Registro Civil e Diploma (duas cópias simples traduzidas) e Visto de Permanência (duas cópias simples). A autenticação dos documentos poderá ser feita diretamente na Secretaria do PPG, mediante apresentação dos originais.
- 4.8. O resultado da inscrição será divulgado até às 23h59min do dia 30 de outubro de 2017 no endereço <http://www.posfil.ifilo.ufu.br>, onde o candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição.

O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data
Período de Inscrição	16 a 27 de outubro de 2017
Resultado da análise documental	30 de outubro de 2017

4.9. O candidato com necessidades especiais poderá ser atendido em setores destinados a este fim no Campus Santa Mônica, devendo informar o tipo de necessidade e formalizar uma solicitação de condições especiais no ato da inscrição.

4.9.1. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

- a) auxílio leitor;
- b) ampliação do tempo de realização das provas em até uma hora;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



- c) intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Processo Seletivo durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.
- 4.9.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.9.3. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
- 4.9.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.9.5. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 4.9.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar poderá solicitar ampliação do tempo de realização das provas em até uma hora.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.1.1. Será realizada no dia 08 de novembro de 2017, às 14:00h, e constará de PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO.
- 5.1.1.1. Serão indicados três textos, conforme Anexo 2. Será sorteado um texto para a Prova Escrita. A partir do texto sorteado, o candidato deverá responder à(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão Examinadora. A Prova Escrita começará após o sorteio do texto/tema e não será permitida qualquer consulta durante o tempo de Prova. Somente os alunos que estiverem presentes na sala designada no momento do sorteio do texto/tema poderão fazer a Prova Escrita.
- 5.1.1.2. A Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas em escala de pontos de zero a cem. As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: a) grau de conhecimento dos temas propostos e adequação da exposição à questão formulada – até 50 (cinquenta) pontos; b) sistematização e coerência dos argumentos – até 30 (trinta) pontos; c) correção da linguagem e clareza de expressão – até 20 (vinte) pontos.
- 5.1.1.3. O resultado da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os critérios acima mencionados.
- 5.1.1.4. Serão aprovados e classificados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 5.1.1.5. As informações relativas ao local de realização da Prova Escrita serão divulgadas no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site eletrônico do PPGFIL (<http://www.posfil.ifilo.ufu.br>). Estas informações poderão ser solicitadas também pelo e-mail: ppgfilufu@gmail.com.
- 5.1.1.6. Os resultados da Prova Escrita e a divulgação do Resultado Final da seleção serão publicados no mural e no site do PPGFIL no dia 13 de novembro de 2017, às 16:00h.
- 5.2. Em caso de empate, a Comissão Examinadora tomará como parâmetro os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 5.2.1. idade mais elevada.
- 5.2.2. maior quantidade de artigos publicados em periódicos científicos avaliados pelo Qualis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



5.3. Caberá ao(à) candidato(a) apresentar a documentação comprobatória no prazo e nas condições determinados pela banca examinadora.

O cronograma da Seleção é:

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Deferimento ou Indeferimento de Inscrições	30 de outubro de 2017	23:59h	Mural e site do PPGFIL
Prova Escrita	08 de novembro de 2017	14:00h	Dependências do Campus Santa Mônica (conferir no Mural e no site do PPGFIL)
Divulgação do Resultado da Prova Escrita e do Resultado Final da Seleção	13 de novembro de 2017	16:00h	Mural e site do PPGFIL

6. ALUNO ESPECIAL

6.1. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados

6.2. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.

6.3. O aluno especial será admitido por 12 meses (dois semestres) consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado (ou seja, uma disciplina).

6.4. Serão oferecidas 10 vagas para alunos especiais a serem preenchidas da seguinte forma:

6.4.1. Primeiro, pelos candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para alunos regulares;

6.4.2. Em seguida, as vagas restantes, pelos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita.

7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. À Inscrição.

7.1.2. À Prova Escrita.

7.1.3. Ao Resultado Final

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação oficial do resultado da fase a ser contestada.

7.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias, em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGFIL; segunda instância, Conselho do IFILO; e terceira instância, CONPEP.

7.4. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos após a divulgação da apreciação do recurso anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



7.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6. Nos eventuais recursos sobre as questões da Prova Escrita deverá constar a bibliografia consultada.

7.7. A solicitação de recurso deverá ser realizada:

7.7.1. Por e-mail enviado à secretaria do PPGFIL, quando endereçada ao Colegiado do PPGFIL, atendendo ao exposto no item 7.5.

7.7.2. Por documento assinado, entregue pessoalmente ou por pessoa devidamente autorizada pelo requerente, nas Secretarias das demais instâncias de recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no mural da secretaria e no sítio eletrônico do PPGFIL.

8.3. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

8.4. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8.5. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Presidente da Comissão Examinadora junto com o Coordenador do Programa e divulgado conforme o cronograma.

8.6. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGFIL, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU, mediante a apresentação dos documentos necessários.

8.7. Após a aprovação no processo seletivo, o candidato classificado deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa, visando tomar ciência dos prazos estabelecidos pela Universidade sobre o encaminhamento dos documentos necessários para a efetivação da matrícula.

8.8. O não comparecimento do candidato classificado no período da matrícula, bem como a não apresentação de documentação exigida, resultará em sua desclassificação definitiva.

8.9. Cabe à Coordenação convocar candidato aprovado além do número oficial de vagas, obedecendo a ordem de classificação.

8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, caso verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGFIL.

Uberlândia, 31 de maio de 2017.

Prof. Dr. Sertório de Amorim e Silva Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



Seleção 2018-1
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO 1

Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve conter no mínimo oito e no máximo doze páginas, totalmente preenchidas, de capa ao final das Referências Bibliográficas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitada na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre vírgulas 1,5.

O projeto deverá conter:

1) Capa

Constando nome completo do autor, indicação da Linha de Pesquisa à qual pretende vincular-se (Ética e Política; Lógica, Conhecimento e Ontologia; História, Cultura e Sociedade), nome completo do Orientador (necessariamente o mesmo que conferiu e avaliou o Projeto de Pesquisa) e título do projeto. O título deve ser informativo, dando destaque ao tema de pesquisa.

2) Apresentação e Justificativa

Deve apresentar a proposta de investigação e justificar a relevância e a viabilidade da pesquisa.

3) Objetivos:

Deve se indicar o que se pretende conseguir com a execução do projeto.

4) Definição do Problema:

Deve expor o problema teórico a ser abordado, equacionado e solucionado pela pesquisa.

5) Referencial Teórico:

Deve delimitar claramente o tema e vinculá-lo à bibliografia fundamental.

6) Metodologia:

Deve apresentar as etapas a serem desenvolvidas e o método para a consecução dos objetivos da pesquisa.

7) Cronograma de Execução:

Deve prever os períodos de execução de cada etapa da pesquisa, observando o prazo máximo de 24 meses.

8) Referências Bibliográficas:

Deve listar as referências citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT ou outras aceitas internacionalmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



Seleção 2018-1
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO 2

Bibliografia

As edições/traduições citadas aqui servem apenas como orientação geral aos candidatos. Portanto, outras edições/traduições **dos textos selecionados** podem ser utilizadas, à escolha do interessado.

Jean-Jacques Rousseau. Livros I e II da obra “Do Contrato Social”. Livros I e II.
(Tradutora sugerida: Lourdes Santos Machado. São Paulo. Editora Nova Cultural, 1987).

Bertrand Russell. Capítulos 1 a 8 da obra “Os Problemas da Filosofia”.
(Tradutor sugerido: Jaimir Conte. Florianópolis: UFSC, 2005).

Benedictus de Spinoza. Tratado da Emenda do Intelecto.
(Tradutor sugerido: Cristiano Novaes de Rezende. Campinas: Editora da Unicamp, 2015).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



Seleção 2018-1

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO 3

Linhas de Pesquisa e Orientadores Disponíveis

Ética e Política: Investigar os temas centrais da ética e da filosofia política, seja no âmbito específico de cada uma das disciplinas, seja no campo de intersecção entre elas, mediante o estudo dos clássicos e a discussão com autores contemporâneos, isso de forma que tais referenciais repensem os problemas colocados ao longo da história da filosofia bem como os desafios que a filosofia enfrenta na atualidade.

Lógica, Conhecimento e Ontologia: Investigar de modo sistemático os temas relacionados às várias propostas ontológicas e metafísicas consideradas em si mesmas e nas suas relações com a tradição filosófica e na suas relações com os problemas do conhecimento; isso de modo a promover e consolidar o uso de métodos de análise lógica e conceitual no trato de problemas gerais da tradição e/ou fazer uso das reflexões suscitadas a partir de questões ontológicas e de conhecimento na compreensão de questões lógicas.

História, Cultura e Sociedade: Investigar no campo da filosofia, observar a dimensão temporal da existência humana como existência humana sócio-política e cultural e; teorias do progresso, da evolução e teorias da descontinuidade histórica; significado das diferenças culturais e históricas, suas razões e consequências.

Docente	Linha de Pesquisa	Tópicos de Orientação	Contato
<i>Alcino Eduardo Bonella</i>	Ética e Política	Metaética (com ênfase em teorias expressivistas e intuicionistas), Ética Normativa (com ênfase em Utilitarismo, Deontologia e Altruísmo Eficaz), Ética Prática (com ênfase em questões de Bioética) e Filosofia da Religião (teorias do comando divino, problema do mal, desafios do Naturalismo).	abonella@ufu.br , abonella@gmail.com
<i>Alexandre Guimarães Tadeu de Soares</i>	Lógica, Conhecimento e Ontologia	Filósofos do século XVII e Fenomenologia.	alexquima@ufu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



<i>Ana Maria Said</i>	Ética e Política	Karl Marx, Antonio Gramsci, Hegel, Hannah Arendt.	anasaid@ufu.br
<i>Anselmo Tadeu Ferreira</i>	Lógica, Conhecimento e Ontologia	Filósofos da Antiguidade Tardia e Idade Média em língua latina: Cícero, Agostinho e Tomás de Aquino.	anselmotf@gmail.com
<i>Dennys Garcia Xavier</i>	Lógica, Conhecimento e Ontologia.	Filosofia Antiga, Pré-socráticos, Platão, Aristóteles, Neoplatonismo.	dennysgx@gmail.com
<i>Georgia Cristina Amitrano</i>	Ética e Política	Problemas da Ética e da Política Contemporânea: o Par Ético/Estético, com vinculação Política, Filosofia Jurídica, Terror e terrorismo de Estado e Totalitarismo. (Agamben; Arendt; Deleuze; Derrida; Foucault; Nietzsche; Carl Schmitt)	georgiaamitrano@gmail.com
<i>Humberto Aparecido de Oliveira Guido</i>	História, cultura e sociedade.	Filosofia da História, Filosofia e Literatura Contemporânea, Ensino de Filosofia, Vico, Nietzsche (1872-1876), Foucault (considerações sobre a História).	guido@ufu.br
<i>José Benedito de Almeida Júnior</i>	Ética e Política; História, cultura e sociedade Ética	Filosofia Política; Filosofia: história e cultura.	jbeneditoalmeida@gmail.com
<i>Jairo Dias Carvalho</i>	<i>História, Cultura e Sociedade</i>	Filosofia da Tecnologia: Álvaro Vieira Pinto, Gilbert Simondon, Andrew Feenberg; Filosofia da Arte: a Poética dos mundos possíveis. Deleuze e Kant (terceira crítica)	Jairodc_8@hotmail.com
<i>Leonardo Ferreira Almada</i>	Lógica, Conhecimento e Ontologia; Ética e Política	Filosofia da Mente, Neurofilosofia (Filosofia das Neurociências e da Psiquiatria), Filosofia da Psicologia, Filosofia da Biologia, Fenomenologia, Fenomenologia da Mente e Filosofia Analítica da Religião.	umamenteconsciente@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



<i>Maria Socorro Ramos Militão</i>	Ética e Política; História, Cultura e Sociedade	Filosofia política, filosofia e diversidades (Karl Marx, Antonio Gramsci, Lênin, Hegel e autores marxianos)	helpramos@yahoo.com.br
<i>Marcos César Seneda</i>	Lógica, Conhecimento e Ontologia	Teoria do Conhecimento e Ética (Hume, Kant e Weber).	mseneda@ufu.br
<i>Rafael Cordeiro Silva</i>	História, cultura e sociedade	Teoria Crítica (Adorno, Horkheimer, Marcuse), Filosofia da técnica e tecnologia (Horkheimer, Marcuse),	rcsilva@ufu.br
<i>Rubens Garcia Nunes Sobrinho</i>	Lógica, Conhecimento e Ontologia	Platão, Pitagorismo, Pré-socráticos, Ética Clássica, Filosofia do Mito, Filosofia da Religião.	rgns11@gmail.com
<i>Sertório de Amorim e Silva Neto</i>	História, cultura e sociedade	Vico, cartesianismo, Horkheimer, Flusser, as relações entre Filosofia Política, Estética e Conhecimento.	sertorioneto@ufu.br sertorioneto@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



Seleção 2018-1
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO 4

Uberlândia, ___ de _____ de 20__

À Pós Graduação em Filosofia

Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia

Eu, _____, declaro que estou ciente de que _____ se candidatará ao processo de seleção para o programa de Pós Graduação em Filosofia da UFU (Edital: 002/2017), nível Mestrado Acadêmico, com o projeto intitulado _____, e que ele (a) indicou meu nome como orientador (a). Como o projeto está aprovado e se adequa à minha linha de pesquisa, conforme explicitado no quadro abaixo, concordo com a sua inscrição e com a indicação de meu nome como orientador.

1 Adequação à linha de pesquisa do orientador: () aprovado () reprovado
2 Apresentação e Justificativa: () aprovado () reprovado
3 Objetivos: () aprovado () reprovado
4 Definição do Problema: () aprovado () reprovado
5 Referencial Teórico: () aprovado () reprovado
6 Metodologia: () aprovado () reprovado
7 Referências Bibliográficas: () aprovado () reprovado

Atenciosamente,

Prof. (a) Dr (a). _____